



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO

**EDITAL**

De 24 de setembro de 2021.

Estabelece o dia e horário da Sessão Ordinária.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, estabelece o dia e horário da Sessão Ordinária na forma deste Edital:

Considerando a Pandemia da Covid-19;

Considerando as medidas adotadas pelos entes federados para conter a propagação da Covid-a9;


Considerando o que estabelece a Resolução n. 307, de 24 de fevereiro de 2021, no seu Art. 2º, VI e parágrafo único;

Considerando a deliberação colegiado da Mesa Diretora, Líderes de Bancadas e Líderes Partidários;

**RESOLVE:**

As Sessões Ordinária da Câmara Municipal de Conceição do Coité, serão realizadas nos dias de segundas-feiras, às 10:00 horas, até ulterior deliberação.

Câmara Municipal, Conceição do Coité, 22 de fevereiro de 2021.

  
Adalberto Neres Pinto Gordiano  
Presidente